



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

RELATÓRIO DE ANÁLISE

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

PROCESSO Nº: 72031.992815/2016-42

RECORRENTES: FSB COMUNICAÇÕES LTDA., MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA, BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CDN COMUNICAÇÃO LTDA, INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, RP1 BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA, SANTAFÉ IDÉIAS E COMUNICAÇÃO LTDA, E CUNHA VAZ E ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA

1. DOS FATOS

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, tipo melhor técnica, de nº 02/2016, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada de comunicação integrada para prestação de serviços de consultora, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas, produção de conteúdo multimídia observando-se as condições estabelecidas neste edital e seus anexos” (Processo nº 72031.992815/2016-42).

No dia 30 de novembro de 2016, em Sessão pública previamente marcada, compareceram junto à Comissão 08 (oito) empresas. A Presidente da CEL, após declarar instalada a Sessão, deu início ao recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01), Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Propostas de Preços (Envelope nº 03) das empresas participantes do certame. Após, deu início às aberturas dos envelopes contendo as habilitações, sendo rubricadas pela Presidente e Membros da Comissão.

Após a Presidente ter disponibilizado a documentação para vistas dos representantes presentes rubricarem a documentação apresentada naquela Sessão, foi comunicado aos presentes a suspensão da sessão para análise dos documentos de Habilitação, ficando decidido o retorno da Sessão às 15h daquele mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, foram lacrados e rubricados todos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços em um volume, cada, e declarados suspensos os trabalhos.

No horário marcado deu-se início à reabertura da sessão, na qual foram declaradas habilitadas as empresas: FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, SANTAFÉ IDÉIAS E COMUNICAÇÃO LTDA, BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CUNHA VAZ & ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA, RP1 BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA, E MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA, sendo que as participantes do certame não manifestaram intenção de interpor recursos. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas técnicas (Envelope nº 02).

A Comissão comunicou aos participantes a suspensão da sessão para análise técnica. Os representantes das empresas participantes foram informados que o resultado da análise das propostas técnicas seria comunicado por meio de publicação no Diário Oficial da União e no portal www.turismo.gov.br.

Após a análise das propostas técnicas, foi publicado o resultado do julgamento no Diário Oficial da União do dia 03 de janeiro de 2017, no qual foram classificadas as empresas com a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Licitante	Pontuação
1º	BR +	145,00
2º	FSB	130,00
3º	MÁQUINA	125,00
4º	CDN	120,00
5º	INFORME	105,00
6º	SANTA FÉ	93,00
7º	RP1	81,00
8º	CUNHA VAZ	0,00

Tendo em vista a publicação do resultado, abriu-se prazo para a intenção de recursos.

2. DOS RECURSOS

Foram protocolados, tempestivamente, 06 (seis) recursos sendo eles:

a) FSB COMUNICAÇÕES LTDA

DO PEDIDO:

Revisão das notas atribuídas às licitantes:

- MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA;
- BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA;
- CDN COMUNICAÇÃO LTDA;
- FSB COMUNICAÇÕES LTDA.

**b) MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA
DO PEDIDO:**

Revisão das notas atribuídas e sua classificação em 1º lugar.

**c) INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS
DO PEDIDO:**

Revisão das notas atribuídas à sua agência.

**d) RP1 BRASILIA COMUNICAÇÕES LTDA
DO PEDIDO:**

Revisão das notas atribuídas à sua agência.

**e) SANTAFÉ IDÉIAS E COMUNICAÇÃO LTDA
DO PEDIDO:**

Anulação do certame.

**f) CUNHA VAZ & ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA
DO PEDIDO:**

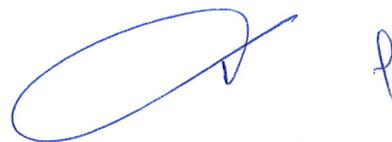
Requer a desconsideração quanto à sua desclassificação.

3. DA ANÁLISE

A comissão Técnica reanalisou criteriosamente todos os pontos questionados nos recursos apresentados pelas empresas FSB COMUNICAÇÕES LTDA, MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA, BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CDN COMUNICAÇÃO LTDA, INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, RP1 BRASILIA COMUNICAÇÕES LTDA, SANTAFÉ IDÉIAS E COMUNICAÇÃO LTDA, E CUNHA VAZ E ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA, atendendo ao princípio da ampla defesa diante das alegações e dos detalhes inscritos nos recursos impetrados pelas empresas recorrentes, prezou pelos princípios da isonomia, legalidade, da impessoalidade, moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

4. DA CONCLUSÃO

A Comissão Técnica, após a reanálise de todos os recursos impetrados e contrarrazões apresentadas pelas licitantes, informa que houve alteração da pontuação



e, conseqüentemente, na classificação final da análise técnica deste certamente, conforme segue abaixo:

Classificação	Licitante	pontuação
1º	FSB	135,3333
2º	BR+	133,6667
3º	MÁQUINA	128,00
4º	CDN	120,00
5º	INFORME	111,3333
6º	RP1	99,33333
7º	SANTA FÉ	93,00
8º	CUNHA VAZ	00

Informamos que os relatórios das análises dos recursos realizado pela Comissão Técnica serão disponibilizados no sítio eletrônico www.turismo.gov.br e enviada pelos e-mails cadastrados na lista de credenciamento da referida concorrência.

A Sessão de abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 03), fica marcada para o dia 08 (oito) de março à 10:30 na Esplanada dos Minsitérios Bl. "U", no Auditório do Terréo do Edifício Sede do Ministério do Turismo.


NEUZI DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CEL

De acordo.

Acolho a decisão da Comissão Especial de Licitação, tendo por base os fundamentos acima expostos.

Em 01 de março de 2017.


ANTONY ARAUJO COUTO
Diretor de Administração